

# 澳門特別行政區

# REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 行政長官辦公室

### 第71/2020號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十五條及第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第四款、第五款及第四條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為第3/2014號行政法規第三條第三款（九）項所指的城市規劃委員會委員：

（一）邱庭彪；

（二）區頌兒。

二、委任下列人士為第3/2014號行政法規第三條第三款（九）項所指的城市規劃委員會委員：

（一）柯慶耀；（二）呂澤強；（三）蔡韻璇；（四）譚志煒；  
（五）Sio Chi Veng；（六）沈強；（七）盧偉國；（八）楊道禮；  
（九）曾遠榮；（十）雷民強；（十一）高岸聲；（十二）張健中；  
（十三）鄭洪光；（十四）余亮豪；（十五）盧俊宇；（十六）黃國基；  
（十七）陳榮達；（十八）梁普宇；（十九）陳昭怡；（二十）  
Álvaro dos Santos Rodrigues。

三、委任邱庭彪委員為城市規劃委員會副主席。

四、續任下列人士分別為第3/2014號行政法規第三條第三款（一）、（三）至（五）及（七）項所指的城市規劃委員會委員的代任人：

（一）羅志堅——市政署市政管理委員會主席代任人；

（二）梁惠敏——文化局局長代任人；

（三）鄭偉卓——交通事務局局長代任人；

（四）黃蔓蘊——環境保護局局長代任人；

（五）梁美玲——法務局局長代任人。

五、委任下列人士分別為第3/2014號行政法規第三條第三款（六）和（八）項所指的城市規劃委員會委員的代任人：

（一）郭杰平——房屋局局長代任人；

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico), nos n.ºs 4 e 5 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 9) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014:

1) Iau Teng Pio;

2) Au Chung Yee.

2. São designados vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 9) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014:

1) Kwah Kheng Yeow; 2) Lui Chak Keong; 3) Choi Wan Sun; 4) Tam Chi Wai; 5) Sio Chi Veng; 6) Shen Qiang; 7) Lo Wai Kwok; 8) Yeung To Lai, Omar; 9) Chang Un Weng; 10) Loi Man Keong; 11) Kou Ngon Seng; 12) Cheung Kin Chung; 13) Cheang Hong Kuong; 14) Leong Hou U; 15) Lou Chon U; 16) Vong Kock Kei; 17) Chan Weng Tat; 18) Leong Pou U; 19) Chan Chio I; 20) Álvaro dos Santos Rodrigues.

3. É designado o vocal Iau Teng Pio como vice-presidente do Conselho do Planeamento Urbanístico.

4. É renovada a nomeação dos substitutos dos vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se referem as alíneas 1), 3) a 5), e 7) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014, respectivamente:

1) Lo Chi Kin, substituto, do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais;

2) Leong Wai Man, substituta, do presidente do Instituto Cultural;

3) Kuong Vai Cheok, substituto, do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

4) Vong Man Hung, substituta, do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

5. São designados substitutos dos vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se referem as alíneas 6) e 8) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014, respectivamente:

1) Kuok Kit Peng, substituto, do presidente do Instituto de Habitação;

(二) 許耀明——旅遊局局長代任人。

六、本批示自二零二零年三月二十日起產生效力。

二零二零年三月十六日

行政長官 賀一誠

二零二零年三月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

2) Hoi Io Meng, substituto, da directora da Direcção dos Serviços de Turismo.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2020.

16 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Março de 2020.  
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.